PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

Município de Dois Vizinhos 124 C

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
75.406.827/0001-07	23549	28/03/1974	Não

RAZÃO SOCIAL
ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

NOME FANTASIA
ARAVEL

RAMO DE ATIVIDADE
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1° Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA ANDORINHAS	88

BAIRRO	COMPLEMENTO
CENTRO	

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo	3527/2018	3.412,00

CONTADOR
ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

75.406.827/0001-07
ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 22 de janeiro de 2020.

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2020.

Luciane Soares de Queiroz
Fiscal de Ação Integrada

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

Deixe um Ford surpreender você.

ARAVEL

Município de Dois Vizinhos
125
C

RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.
CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45
Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador
Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44
ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Arapongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900
E-MAIL: licitacao@aravel.com.br
Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

ANEXO N.° 01

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão n° 035/2020

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 VEÍCULO
O valor para fornecimento do objeto acima é de R$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).
O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.
O prazo de garantia do objeto é de 36 (trinta e seis), conforme características técnicas.
A Assistência Técnica será realizada em qualquer concessionário Ford em território nacional

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	➢ FORD KA SEDAN 1.5 ➢ ZERO KM ➢ ANO E MODELO 2019/2020 ➢ MOTOR 1.5 L ➢ 128 CV(G) E 136 CV(E) ➢ TORQUE MÁXIMO DE 158 NM ➢ MOTOR FLEX ➢ CÂMBIO MANUAL ➢ 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ ➢ DIREÇÃO ELÉTRICA ➢ PNEUS E ESTEPE 175/65 R14 ➢ FREIOS ABS COM EBD ➢ SISTEMA ELÉTRICO 12 VOLTS ➢ COR BRANCA ➢ CARROCERIA SEDAN ➢ 04 PORTAS ➢ CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS ➢ CAPACIDADE DE CARGA DE 398 KG ➢ VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS ➢ TRAVA ELÉTRICA EM TODAS PORTAS ➢ AR CONDICIONADO DE FÁBRICA ➢ RÁDIO COM ENTRADA USB E INTERFACE BLUETOOTH ➢ KIT DE FERRAMENTAS CONFORME EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN ➢ AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) ➢ TODOS OS CINTOS DE 03 PONTAS ➢ ENCOSTO DE CABEÇAS EM TODOS OS BANCOS ➢ DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO ➢ GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO ➢ ENTREGA TÉCNICA A SER REALIZADA PELO FORNECEDOR.	FORD	01	UNID.	58.600,00	58.600,00

75.406.827/0001-07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Deixe um Ford surpreender você.

ARAVEL

Município de Dois Vizinhos
126
C

Valor Unitário da proposta: R$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Valor Total da proposta: R$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

Prazo de garantia: 36 (trinta e seis) meses conforme características técnicas.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo do Município e deverá ser apresentado conforme segue: a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento; b) termo de recebimento provisório.

Prazo de entrega: O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

Todos os custos referente ao fornecimento do mesmo estão inclusos.

A assistência técnica poderá ser realizada em qualquer concessionária Ford em território nacional.

Demais especificações conforme edital n° 035/2020.

Arapongas, 28 de abril de 2020

ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
VENDEDOR
RG: 10.410.306-5 SESP - PR
CPF: 072.069.969-06

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Deixe um Ford surpreender você.

ARAVEL

Município de Dois Vizinhos
127
C

RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.
CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45
Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador
Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44
ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Arapongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900
E-MAIL: licitacao@aravel.com.br
Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

ANEXO N.° 01

PROPOSTA DE PREÇOS
(AJUSTADA)

Ref.: Pregão n° 035/2020

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 VEÍCULO
O valor para fornecimento do objeto acima é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.
O prazo de garantia do objeto é de 36 (trinta e seis), conforme características técnicas.
A Assistência Técnica será realizada em qualquer concessionário Ford em território nacional

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	➢ FORD KA SEDAN 1.5 ➢ ZERO KM ➢ ANO E MODELO 2019/2020 ➢ MOTOR 1.5 L ➢ 128 CV(G) E 136 CV(E) ➢ TORQUE MÁXIMO DE 158 NM ➢ MOTOR FLEX ➢ CÂMBIO MANUAL ➢ 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ ➢ DIREÇÃO ELÉTRICA ➢ PNEUS E ESTEPE 175/65 R14 ➢ FREIOS ABS COM EBD ➢ SISTEMA ELÉTRICO 12 VOLTS ➢ COR BRANCA ➢ CARROCERIA SEDAN ➢ 04 PORTAS ➢ CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS ➢ CAPACIDADE DE CARGA DE 398 KG ➢ VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS ➢ TRAVA ELÉTRICA EM TODAS PORTAS ➢ AR CONDICIONADO DE FÁBRICA ➢ RÁDIO COM ENTRADA USB E INTERFACE BLUETOOTH ➢ KIT DE FERRAMENTAS CONFORME EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN ➢ AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) ➢ TODOS OS CINTOS DE 03 PONTAS ➢ ENCOSTO DE CABEÇAS EM TODOS OS BANCOS ➢ DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO ➢ GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO ➢ ENTREGA TÉCNICA A SER REALIZADA PELO FORNECEDOR.	FORD	01	UNID.	54.000,00	54.000,00

75.406.827/0001-07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°.88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Deixe um Ford surpreender você.

ARAVEL

Município de Dois Vizinhos
12 B
C

Valor Unitário da proposta: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Valor Total da proposta: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

Prazo de garantia: 36 (trinta e seis) meses conforme características técnicas.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo do Município e deverá ser apresentado conforme segue: a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento; b) termo de recebimento provisório.

Prazo de entrega: O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

Todos os custos referente ao fornecimento do mesmo estão inclusos.

A assistência técnica poderá ser realizada em qualquer concessionária Ford em território nacional.

Demais especificações conforme edital n° 035/2020.

Arapongas, 29 de abril de 2020

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
RuaAndorinhas N°.88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
VENDEDOR
RG: 10.410.306-5 SESP - PR
CPF: 072.069.969-06

Deixe um Ford surpreender você.

ARAVEL

Município de Dois Vizinhos
129
C

RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.
CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45
Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador
Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44
ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Arapongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900
E-MAIL: licitacao@aravel.com.br
Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

ANEXO N.° 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão n° 035/2020

O signatário da presente declara, em nome da proponente ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Arapongas, 28 de abril de 2020

Robson de O. Gonçalves
ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
VENDEDOR
RG: 10.410.306-5 SESP-PR
CPF: 072.069.969-06

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Deixe um Ford surpreender você.

ARAVEL

Município de Dois Vizinhos
130
C

RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.
CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45
Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador
Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44
ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Arapongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900
E-MAIL: licitacao@aravel.com.br
Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

ANEXO N.° 04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão n° 035/2020

O signatário da presente, o senhor *SÉRGIO BARROS DE CARVALHO*, representante legalmente constituído da proponente *ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Arapongas, 28 de abril de 2020

Robson de O. Gonçalves

ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
VENDEDOR
RG: 10.410.306-5 SESP - PR
CPF: 072.069.969-06

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Deixe um Ford surpreender você.

ARAVEL

Município de Dois Vizinhos
131
C

RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.
CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45
Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador
Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44
ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Arapongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900
E-MAIL: licitacao@aravel.com.br
Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

ANEXO N.° 05

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref.: Pregão n° 035/2020

O signatário da presente, o senhor SÉRGIO BARROS DE CARVALHO, representante legalmente constituído da proponente ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 01 operador, pelo período de 05 horas, em data a ser designada pelo contratante.

Arapongas, 28 de abril de 2020

Robson de O. Gonçalves

ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
VENDEDOR
RG: 10.410.306-5 SESP - PR
CPF: 072.069.969-06

75.406.827/0001-07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°.88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Deixe um Ford surpreender você.

ARAVEL

Município de Dois Vizinhos 132 C

RAZÃO SOCIAL: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.
CNPJ: 75.406.827/0001-07 IE N°: 628.00552-45
Representante Legal: Sergio Barros de Carvalho - Sócio Administrador
Carteira de Identidade: RG: M-926.120-SSP-MG - CPF: 328.444.506-44
ENDEREÇO: R Andorinhas N° 88, Arapongas - PR CEP 86.700-055 - TELEFONES: (43) 3275-8900
E-MAIL: licitacao@aravel.com.br
Agência/N°-Conta Bancária: Banco do Brasil n° 001, Agência 3407-X, Conta Corrente n° 3019-8.

ANEXO N.° 06

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref.: Pregão n° 035/2020

O signatário da presente, o senhor SÉRGIO BARROS DE CARVALHO, representante legalmente constituído da proponente ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Arapongas, 28 de abril de 2020

Robson de O. Gonçalves.
ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
VENDEDOR
RG: 10.410.306-5 SESP - PR
CPF: 072.069.969-06

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

PAM - 2019 - SEDU

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: ***PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2.020*** LOTE Nº: ***01***

PROPONENTE: ***ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA***

Prefeitura Municipal de DOIS VIZINHOS – Pr.

NOME DO BEM: ***AUTOMÓVEL SEDAN – 5 passageiros*** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: ***01 (UM)***

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MININAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	*Indicar*	FORD
1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	*2019/2020 (novo, zero km)*	2019/2020 (ZERO KM)
2. MOTOR		
2.1. Marca	*Indicar*	FORD
2.2. Motorização	*1.0*	1.5
2.3. Potência (CV ou HP)	104 CV (E) 101 CV (G)	128 CV (G) E 136 CV (E)
2.4. Torque máximo (kgf.m)	Indicar	158 NM
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	FLEX
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Manual	MANUAL
3.2. Nº de marchas à frente	5 marchas à frente	05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	ELÉTRICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem, especificar medidas	175/65 R14
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	175/65 R14
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS com EBD	ABS COM EBD
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	12 VOLTS
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Número de passageiros	*5 (Cinco)*	05 PASSAGEIROS
9. PORTAS		
9.1. Número de Portas	*4 (Quatro)*	04 PORTAS

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: ***PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2.020*** LOTE Nº: ***01***

Município de Dois Vizinhos

PAM - 2019 - SEDU

PROPONENTE: ***ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA***
Prefeitura Municipal de DOIS VIZINHOS – Pr.
NOME DO BEM: ***AUTOMÓVEL SEDAN – 5 passageiros*** Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: ***01 (UM)***

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MININAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. COR DO VEÍCULO		
10.1. Cor predominante	*Branca*	BRANCA
10.2. Tipo de Carroceria	*SEDAN*	SEDAN
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Vidros Elétricos	Sim, dianteiros e traseiros.	SIM DIANTEIROS E TRASEIROS
11.2. Trava Elétrica	Sim	SIM EM TODAS AS PORTAS
11.3. Sistema de Ar Condicionado	Sim	SIM DE FÁBRICA
10.4 Infotenimento	Sim, Rádio, conexão USB e Interface Bluetooth	SIM RÁDIO COM ENTRADA USB E BLUETOOTH
11.5. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	SIM EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN
11.6. Adesivo da logomarca do Programa	*Conforme modelo fornecido*	CONFORME MODELO A SER FORNECIDO
11.7. Itens de Segurança	*2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação*	02 AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), TODOS OS CINTOS DE 03 PONTAS, ENCOSTO PARA CABEÇA EM TODOS OS BANCOS E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	36 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica	SIM, ENTREGA TÉCNICA.

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

ARAPONGAS, 28 de ABRIL de 2.020

ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Carteira de identidade - 10.410.306-5

Robson de O. Gonçalves.

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos

Município de Dois Vizinhos
139
C

ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - CONSOLIDADO

DEZEMBRO DE 2018

ATIVO

CIRCULANTE			
CAIXA		14.654,43	
BANCO BRADESCO 29077-7		195.143,59	
BANCO DO BRASIL 3019-8		284.008,95	
BANCO SANTANDER 13-004038-9		110.097,03	
BANCO ITAU 05463-5		21.163,51	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 13-4		66.215,44	
BANCO BRADESCO 80720-6		45.892,55	
BANCO SICREDI 59765-1		145.101,15	
BANCO BRADESCO 174-0		0,00	
BANCO BRADESCO CARTOES 282-8		9.894,55	
BANCO BRADESCO 64995-3		17.256,84	
CTA APLICAÇÃO - BANCO SICRED - APS - CTA 59765-1		12.178,22	
CTA APLICAÇÃO - BANCO ITAU S.A.		0,00	
BANCO DO BRASIL 3019-8 POUPANCA		17,15	
CLIENTES A RECEBER		1.904.045,17	
CARTOES A RECEBER		559.850,07	
CHEQUES A RECEBER		227.121,20	
FORD C/GARANTIA		67.412,23	
FORD C/ CORRENTE		43.467,69	
HOLD BACK/FAV/BONUS A RECEBER		843.147,93	
ESTOQUE - VEICULOS NOVOS		1.615.039,14	
ESTOQUE - VEICULOS USADOS		1.927.500,65	
ESTOQUE - PEÇAS E ACESSÓRIOS		1.747.045,72	
ESTOQUE - OUTROS		0,00	
IMPOSTOS A RECUPERAR		2.871,51	
OUTRAS DESPESAS A VENCER		45.798,57	
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES/FUNCIONARIOS		3.559.897,68	13.464.820,97
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
ICMS SUBSTITUICAO A RECOLHER			549,15
PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
BENS INATINGIVEIS		12.448,07	
MARCAS E PATENTES			
(-) AMORTIZ ACUMULADA MARCAS E PATENTES	11.782,06 -8.950,18	2.831,88	15.279,95
IMOBILIZADO			
TERRENOS	36.544,21		
EDIFICIOS E INSTALACOES	1.156.307,90		
EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS	724.145,49		
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	897.882,33		
VEICULOS DE USO DA CIA.	850.543,75		
CONSORCIOS	10.810,33	3.676.234,01	
(-) PROVISÃO P/DEPRECIAÇÃO		-2.340.431,54	1.335.802,47
TOTAL DO ATIVO			**14.816.452,54**

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
RuaAndorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos
136
C

ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA — **DEZEMBRO DE 2018**

PASSIVO

CIRCULANTE			
FLOOR PLAN - VEICULOS NOVOS		1.793.703,11	
FAV FORD		372.617,81	
FLOOR PLAN - SEMINOVOS		200.004,75	
PEÇAS FORD		423.669,87	
FORNECEDORES - PECAS OUTROS		223.189,07	
BANCOS E FINANCEIRAS		309.288,75	
SALARIOS A PAGAR		47.345,79	
INSS/FGTS A RECOLHER		266.718,52	
IR A RECOLHER S/SALARIOS		28.171,56	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		3.541,93	
PROV P/FÉRIAS		677.402,39	
ICMS A RECOLHER		31.415,10	
PIS/COFINS A RECOLHER		44.688,57	
ISSQN A RECOLHER		3.824,52	
IR A RECOLHER OUTROS		572,67	
IRPJ/CSLL A PAGAR		274.586,32	
ADIANTAMENTOS		2.146.962,45	6.847.703,18
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
IR/CSLL A PAGAR PARCELAMENTO		212.903,73	
ICMS SUBST TRIBUTARIA C/AMPARO LIMINAR 785/96		296.977,13	
PROCESSO FISCAL IPI - PALNO CAPITAL IPI		104.321,50	
PROCESSO FISCAL IPI - FAV II		121.366,93	
PIS/COFINS PROCESSO 10930.000150/99-15		53.600,31	
OUTRAS CONTAS		5.552.832,12	6.342.001,72
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL - SERGIO BARROS DE CARVALHO	969.000,00		
CAPITAL SOCIAL - SONIA C. GRASSANO BARROS DE CARVALHO	51.000,00		
CAPITAL SOCIAL - SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI	0,00	1.020.000,00	
LUCROS/PREJUIZOS		606.747,64	1.626.747,64
TOTAL DO PASSIVO			**14.816.452,54**

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos
137

ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA ***RESULTADO DO EXERCÍCIO***			DEZEMBRO DE 2018
DEMONSTRACAO DO RESULTADO - 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS			
VENDA DPTO VEICULOS NOVOS	38.382.313,11		
VENDA DPTO VEICULOS USADOS	18.009.463,64		
VENDA DPTO PEÇAS E ACESSÓRIOS	3.367.834,71		
VENDA DPTO SERVIÇOS	7.327.779,64	**67.087.391,10**	
02 - DEDUÇÕES DE VENDAS			
I.C.M.S.	214.697,59		
PIS	86.796,07		
COFINS	425.054,22		
I.S.S	58.862,44		
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	251.088,37	**1.036.498,69**	
03 - RECEITA LIQUIDA (01 - 02)			**66.050.892,41**
04 - CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS			
CUSTO - VEICULOS NOVOS	37.595.337,53		
CUSTO - VEICULOS USADOS	16.566.278,37		
CUSTO - PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS	6.066.345,38	**60.227.961,28**	
05 - LUCRO BRUTO (03 - 04)			**5.822.931,13**
08 - DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS VENDAS			
DESPESAS COM PESSOAL	2.337.011,07		
FRETES E CARRETOS	44.408,47		
PROMOÇÃO /PROPAGANDA	193.431,92		
PREPARAÇÃO P/ ENTREGA	276.304,82		
REVISÃO GRATIS	155.573,31		
MANUTENCAO E GARANTIA	469.819,52		
FERRAMENTAS E MAT.DE SERVIÇOS	1.195.414,00		
SERVIÇOS GRATUITOS/GARANTIA POR CONTA DO DISTRIBUIDOR	75.547,65		
CORTESIA	227.399,18		
PAGAMENTO AUTONOMOS - PJ/PF/INTERMEDIACAO DE VENDAS	0,00		
TREINAMENTO	41.157,48		
PIS/COFINS - APROPRIAÇÃO PROD DE SERVIÇOS	-2.607,16	5.013.460,26	
SALDO A TRANSPORTAR		5.013.460,26	5.822.931,13

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos
138
C

ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA ***R E S U L T A D O D O E X E R C I C I O***			DEZEMBRO DE 2018
DEMONSTRACÃO DO RESULTADO - 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
SALDO TRANSPORTADO		5.013.460,26	5.822.931,13
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
PRO LABORE	261.800,00		
DESPESAS COM PESSOAL	986.624,67		
PROFISSIONAIS	699.365,14		
LEGAIS	185.793,32		
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	22.566,94		
IOF	57.665,10		
TAXAS ADMIN. OPER.	75.659,23		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	53.477,33		
SEGUROS	59.730,15		
VIAGENS E REPRES	252.577,22		
ALUGUÉIS	265.479,35		
CONSUMO DE ÁGUA/ENERGIA ELETRICA	116.065,70		
TELEFONE/INTERNET	61.359,83		
PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS	128.261,34		
MATERIAL DE ESCRITORIO	22.211,47		
CONTRIBUICOES E DOACOES	30.549,95		
REPAR CONSERV INSTALACOES/EQUIPAMENTOS/VEICULOS	167.155,43		
DEVEDORES DUVIDOSOS	696,71		
MULTAS DIVERSAS	32.014,00		
ENCARGOS DE AMORTIZAÇÃO/DEPRECIAÇÃO	150.992,17		
OUTRAS DESPESAS	59.888,35	3.689.933,40	8.703.393,66
09 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
COMISSÃO VENDA DIRETA	1.470.886,47		
INCENTIVO DE VENDAS	3.012.227,96		
HOLD BACK	462.921,96		
RETORNO FINANCIAMENTOS	89.281,12		
COMISSÃO S/INTERMEDIACAO SEGUROS	44.353,90		
OUTRAS RECEITAS	51.440,63		
IMPOSTOS S/RECEITAS OPERACIONAIS	168.015,96	4.973.096,08	
10 - RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.554,62		
DIVIDENDOS RECEBIDOS	1,86		
JUROS ATIVOS	18.810,76		
ATUALIZAÇÃO MONETARIA ATIVA (-) PASSIVA	22.990,32		
DESCONTOS OBTIDOS	1.953,90		
IMPOSTOS S/RECEITAS FINANCEIRAS	10.759,00	53.552,46	
11 - DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS FLOOR PLAN (-) SUBSIDIO	130.454,78		
JUROS PASSIVOS	164.075,66		
DESCONTOS CONCEDIDOS	927.270,02		
DESPESAS BANCARIAS	54.395,25	1.276.195,71	3.750.452,83
12 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
LUCRO NA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO			40.326,45
13 - LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ/CSLL EM 31/12/2018			910.316,75
14 - PROVISÕES PARA IRPJ/CSLL CONSTITUIDAS			
PROVISÃO PARA CSLL			85.775,95
PROVISÃO PARA IRPJ			217.793,16
15 - LUCRO LIQUIDO EM 31/12/2018			606.747,64

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos
139
C

ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA ***DEMONSTRACÃO LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS*** DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRACÃO LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - 31/12/2018

LUCROS/PREJUIZOS ANTERIORES	418.363,07
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM 2018	-418.363,07
LUCRO DO EXERCICIO	606.747,64
LUCROS A DISTRIBUIR	606.747,64

ARAPONGAS 31 DE DEZEMBRO DE 2.018

SERGIO BARROS DE CARVALHO
Sócio Gerente
CPF 328.444.506-44

MARIA DE FATIMA DIAS SOARES
TEC.CONTÁBIL CRC PR.20774-P/0-5
CPF 484.052.059-34

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
RuaAndorinhas N°.88
Centro-CEP:86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos
140
C

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ARAVEL - ARAPONGAS VEICULOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Arapongas, Pr, tem por objeto social a exploração do ramo de Comercialização de Veiculos de Passeio, Comerciais Leves, Médios e Caminhões, Peças e Acessórios, Pneus, Lubrificantes, Assistência Técnica e Locação de Veiculos, com início de atividades em 21/03/1978.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzindo-se a depreciação acumulada calculada.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) CAPITAL SOCIAL

4.1) O capital social é de R$ 1.020.000,00, dividido em 1.020.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição.

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Sergio Barros de Carvalho	95,00	969.000	969.000,00
Sonia Cristina Grassano Barros de Carvalho	5,00	51.000	51.000,00
TOTAL	100,00	1.020.000	1.020.000,00

4.2) A Empresa possui duas filiais o Capital Social, obedecendo-se o percentual dos sócios fica assim distribuido:

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	Matriz	Arapongas - Pr	918.000,00
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	Filial I	Apucarana -Pr	51.000,00
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	Filial 2	Rolândia - Pr	51.000,00

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ARAPONGAS 31 DE DEZEMBRO DE 2.018

SERGIO BARROS DE CARVALHO
Sócio Administrador
CPF 328.444.506-44

MARIA DE FATIMA DIAS SOARES
TEC CONTÁBIL CRC PR 20774-P/0-5
CPF 484.052.059-34

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Município de Dois Vizinhos
141
C

Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 75.406.827/0001-07

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
NIRE	41200014572
CNPJ	75.406.827/0001-07
Número de Ordem	173
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	ARAPONGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	770895

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	173
Quantidade total de linhas do arquivo digital	770895
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.22.AF.9D.E5.F8.B6.EB.21.08.9C.E2.BC.A9.38.D8.E5.5C.BC.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Município de Dois Vizinhos
142
C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41200014572

CNPJ
75.406.827/0001-07

NOME EMPRESARIAL
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2018 a 31/12/2018

NATUREZA DO LIVRO
DIÁRIO

NÚMERO DO LIVRO
173

IDENTIFICAÇAO DO ARQUIVO (HASH)
19.22.AF.9D.E5.F8.B6.EB.21.08.9C.E2.BC.A9.38.D8.E5.5C.BC.77

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	48405205934	MARIA DE FATIMA DIAS SOARES:48405205934	102031530092836987273837677960391727919	18/06/2018 a 17/06/2021	Não
Socio Administrador	32844450644	SERGIO BARROS DE CARVALHO:32844450644	147995869893023469837201783817778389297	20/06/2018 a 19/06/2021	Sim
EMPRESA	75406827000107	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA:75406827000107	130053630887230992733889922548450716300	26/06/2018 a 26/06/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:
19.22.AF.9D.E5.F8.B6.EB.21.08.9C.E2.
BC.A9.38.D8.E5.5C.BC.77-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2019 às 12:11:27
93.A4.0C.58.5D.83.74.8E
F3.31.CD.F7.FF.77.2A.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos
143
C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41200014572	75.406.827/0001-07

NOME EMPRESARIAL
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2018 a 31/12/2018

NATUREZA DO LIVRO
DIÁRIO

NUMERO DO LIVRO
173

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
19.22.AF.9D.E5.F8.B6.EB.21.08.9C.E2.BC.A9.38.D8.E5.5C.BC.77

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	48405205934	MARIA DE FATIMA DIAS SOARES:48405205934	102031530092836987273837677960391727919	18/06/2018 a 17/06/2021	Não
Soocio Administrador	32844450644	SERGIO BARROS DE CARVALHO:32844450644	147995869893023469837201783817778389297	20/06/2018 a 19/06/2021	Sim
EMPRESA	75406827000107	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA:75406827000107	130053630887230992733889922548450716300	26/06/2018 a 26/06/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:
19.22.AF.9D.E5.F8.B6.EB.21.08.9C.E2.BC.A9.38.D8.E5.5C.BC.77-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2019 às 12:11:27
93.A4.0C.58.5D.83.74.8E
F3.31.CD.F7.FF.77.2A.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 75.406.827/0001-07

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Município de Dois Vizinhos 144 C

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 17.454.681,29	R$ 14.816.452,54
CIRCULANTE		R$ 15.125.187,32	R$ 13.464.820,97
DISPONIBILIDADES		R$ 958.341,48	R$ 921.623,41
CAIXA		R$ 10.723,87	R$ 14.654,43
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 507.334,29	R$ 894.773,61
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 440.283,32	R$ 12.195,37
CREDITOS		R$ 6.937.113,25	R$ 7.207.813,48
CLIENTES		R$ 3.677.577,88	R$ 2.804.852,24
CREDITOS FISCAIS		R$ 3.796,37	R$ 2.871,51
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 2.984.081,82	R$ 3.543.998,38
OUTROS CREDITOS		R$ 260.920,27	R$ 840.192,05
VALORES A DISTRIBUIR		R$ 10.736,91	R$ 15.899,30
ESTOQUE		R$ 7.194.181,40	R$ 5.289.585,51
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 7.194.181,40	R$ 5.289.585,51
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 35.551,19	R$ 45.798,57
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 35.551,19	R$ 45.798,57
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.329.493,97	R$ 1.351.631,57
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 549,15	R$ 549,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS SUBSTITUICAO A RECOLHER		R$ 549,15	R$ 549,15
INVESTIMENTOS		R$ 809.366,43	R$ 15.279,95
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 12.448,07	R$ 12.448,07
BENS INATINGIVEIS		R$ 3.357,36	R$ 2.831,88
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 793.561,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 1.519.578,39	R$ 1.335.802,47
IMOBILIZADO		R$ 3.753.126,63	R$ 3.676.234,01
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (2.233.548,24)	R$ (2.340.431,54)
PASSIVO		R$ 17.454.681,29	R$ 14.816.452,54
CIRCULANTE		R$ 8.576.199,20	R$ 6.847.703,18
FORNECEDORES VEIC. PEÇ. SERV.		R$ 4.613.758,80	R$ 3.047.142,60
FORNECEDORES DE VEICULOS		R$ 3.440.053,14	R$ 2.366.325,67
FORNECEDORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ 910.735,25	R$ 805.475,91
CREDORES VARIOS		R$ 229.935,13	R$ (157.908,97)

75.406.827/0001-07

ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.

Rua Andorinhas N°. 88

Centro - CEP: 86.700-055

ARAPONGAS - PR.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 75.406.827/0001-07

Número de Ordem do Livro: 173

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Município de Dois Vizinhos 145 C

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCOS E FINANCEIRAS		R$ 33.035,28	R$ 33.249,99
OBRIGAÇÕES TRAB. SOC. E TRIBUTARIAS		R$ 1.245.446,15	R$ 1.378.193,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 806.845,30	R$ 724.674,18
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 227.042,09	R$ 314.580,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 211.558,76	R$ 338.938,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.716.994,25	R$ 2.422.367,21
CREDORES DIVERSOS		R$ 57,00	R$ 74,00
CLIENTES		R$ 2.667.068,14	R$ 2.146.962,45
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 24.530,95	R$ 276.038,76
SEGUROS A PAGAR		R$ 25.338,16	R$ (708,00)
NÃO CIRCULANTE		R$ 7.440.119,02	R$ 6.342.001,72
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 7.440.119,02	R$ 6.342.001,72
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 242.391,67	R$ 212.903,73
ADIANTAMENTOS		R$ 6.346.393,12	R$ 5.552.832,12
OUTROS LONGO PRAZO		R$ 851.334,23	R$ 576.265,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.438.363,07	R$ 1.626.747,64
CAPITAL		R$ 1.020.000,00	R$ 1.020.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.020.000,00	R$ 1.020.000,00
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVAS DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVAS LEGAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 418.363,07	R$ 606.747,64
(-) LUCROS/PREJUIZOS ANTERIORES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 418.363,07	R$ 606.747,64

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 75.406.827/0001-07

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Município de Dois Vizinhos 146 C

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO

Descrição	Nota	Valor
VENDAS		R$ 66.050.892,41
Vendas		R$ 67.087.391,10
(-) Impostos sobre Vendas		R$ (785.410,32)
(-) (-) Devoluções e Vendas Canceladas		R$ (251.088,37)
(-) CUSTO VENDAS		R$ (60.227.961,28)
(-) Custo Vendas		R$ (60.606.793,72)
Interna - Adequação de Despesa		R$ 378.832,44
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.924.141,41
Outras Receitas Operacionais		R$ 5.082.157,37
(-) Impostos s/Outras Receitas Operacionais		R$ (158.015,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 142.847,26
Receitas Financeiras		R$ 153.606,26
(-) Impostos s/Receitas Financeiras		R$ (10.759,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.415.603,98)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (8.415.603,98)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.563.999,07)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (1.563.999,07)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IR		R$ (303.569,11)
(-) Provisão para CSLL e IR		R$ (303.569,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.22.AF.9D.E5.F8.B6.EB.21.08.9C.E2.BC.A9.38.D8.E5.5C.BC.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 75.406.827/0001-07

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Município de Dois Vizinhos

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
NIRE	41200014572
CNPJ	75.406.827/0001-07
Número de Ordem	173
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	ARAPONGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	770895

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	173
Quantidade total de linhas do arquivo digital	770895
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 75.406.827/0001-07

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Município de Dois Vizinhos 148 C

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 17.454.681,29	R$ 14.816.452,54
CIRCULANTE		R$ 15.125.187,32	R$ 13.464.820,97
DISPONIBILIDADES		R$ 958.341,48	R$ 921.623,41
CAIXA		R$ 10.723,87	R$ 14.654,43
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 507.334,29	R$ 894.773,61
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 440.283,32	R$ 12.195,37
CREDITOS		R$ 6.937.113,25	R$ 7.207.813,48
CLIENTES		R$ 3.677.577,88	R$ 2.804.852,24
CREDITOS FISCAIS		R$ 3.796,37	R$ 2.871,51
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 2.984.081,82	R$ 3.543.998,38
OUTROS CREDITOS		R$ 260.920,27	R$ 840.192,05
VALORES A DISTRIBUIR		R$ 10.736,91	R$ 15.899,30
ESTOQUE		R$ 7.194.181,40	R$ 5.289.585,51
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 7.194.181,40	R$ 5.289.585,51
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 35.551,19	R$ 45.798,57
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 35.551,19	R$ 45.798,57
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.329.493,97	R$ 1.351.631,57
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 549,15	R$ 549,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS SUBSTITUICAO A RECOLHER		R$ 549,15	R$ 549,15
INVESTIMENTOS		R$ 809.366,43	R$ 15.279,95
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 12.448,07	R$ 12.448,07
BENS INATINGIVEIS		R$ 3.357,36	R$ 2.831,88
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 793.561,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 1.519.578,39	R$ 1.335.802,47
IMOBILIZADO		R$ 3.753.126,63	R$ 3.676.234,01
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (2.233.548,24)	R$ (2.340.431,54)
PASSIVO		R$ 17.454.681,29	R$ 14.816.452,54
CIRCULANTE		R$ 8.576.199,20	R$ 6.847.703,18
FORNECEDORES VEIC. PEÇ. SERV.		R$ 4.613.758,80	R$ 3.047.142,60
FORNECEDORES DE VEICULOS		R$ 3.440.053,14	R$ 2.366.325,67
FORNECEDORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R$ 910.735,25	R$ 805.475,91
CREDORES VARIOS		R$ 229.935,13	R$ (157.908,97)
BANCOS E FINANCEIRAS		R$ 33.035,28	R$ 33.249,99
OBRIGAÇÕES TRAB. SOC. E TRIBUTARIAS		R$ 1.245.446,15	R$ 1.378.193,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 806.845,30	R$ 724.674,18
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 227.042,09	R$ 314.580,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 211.558,76	R$ 338.938,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.716.994,25	R$ 2.422.367,21
CREDORES DIVERSOS		R$ 57,00	R$ 74,00
CLIENTES		R$ 2.667.968,14	R$ 2.146.962,45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 75.406.827/0001-07

Número de Ordem do Livro: 173

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Município de Dois Vizinhos 149

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO

Descrição	Nota	Valor
VENDAS		R$ 66.050.892,41
Vendas		R$ 67.087.391,10
(-) Impostos sobre Vendas		R$ (785.410,32)
(-) (-) Devoluções e Vendas Canceladas		R$ (251.088,37)
(-) CUSTO VENDAS		R$ (60.227.961,28)
(-) Custo Vendas		R$ (60.606.793,72)
Interna - Adequação de Despesa		R$ 378.832,44
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.924.141,41
Outras Receitas Operacionais		R$ 5.082.157,37
(-) Impostos s/Outras Receitas Operacionais		R$ (158.015,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 142.847,26
Receitas Financeiras		R$ 153.606,26
(-) Impostos s/Receitas Financeiras		R$ (10.759,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.415.603,98)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (8.415.603,98)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.563.999,07)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (1.563.999,07)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IR		R$ (303.569,11)
(-) Provisão para CSLL e IR		R$ (303.569,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.22.AF.9D.E5.F8.B6.EB.21.08.9C.E2.BC.A9.38.D8.E5.5C.BC.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Município de Dois Vizinhos

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2001834689
NIRE (Sede) 41200014572	**CNPJ** 75.406.827/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 21/03/1978	**Início de Atividade** 21/03/1978

Endereço Completo
Rua ANDORINHAS, Nº 88, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86701-190

Objeto Social
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, E EM CONSIGNAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITARIOS E COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Capital Social R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO BARROS DE CARVALHO	328.444.506-44	R$ 969.000,00	Sócio	S	
SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO	493.712.156-15	R$ 51.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO BARROS DE CARVALHO	328.444.506-44	

Último Arquivamento **Data** 02/05/2019	**Número** 20191711349	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41900814776 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
AV MINAS GERAIS, Nº 540 , JD APUCARANA, Apucarana, PR, CEP: 86804000
2 - NIRE: 41901212231 **CNPJ:** 75.406.827/0005-22
Endereço Completo
AVENIDA Presidente Getúlio Vargas, Nº 300 , Centro, Rolândia, PR, CEP: 86600183

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2020, às 17:56:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HVYGSVZ**.

PRC2001834689

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos
Fls. 2

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
62800552-45	75.406.827/0001-07	03/1974

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DAS ANDORINHAS, 88 - CENTRO - CEP 86701-190 FONE: (43) 3275-8900
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 03/1974 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	328.444.506-44	SERGIO BARROS DE CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	493.712.156-15	SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/05/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 62800552-45

Emitido Eletronicamente via Internet
22/04/2020 11:27:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Imprimir • Voltar • Fechar

75.406.827/0001-07
ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos
152
C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
ROBSON DE OLIVEIRA GONCALVES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10410306-5 SESP PR
CPF
072.069.969-06
DATA NASCIMENTO
29/01/1990
FILIAÇÃO
LUIS BOLDRINI
GONCALVES
MARINA DE OLIVEIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04609054871
VALIDADE
09/10/2023
1ª HABILITAÇÃO
03/04/2009
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARAPONGAS, PR
DATA EMISSÃO
05/10/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
33547353419
PR914955733
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1729092420
PROIBIDO PLASTIFICAR
1729092420

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos
153
C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.406.827/0001-07 **MATRIZ**		**26/03/1969**

NOME EMPRESARIAL
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDORINHAS	**88**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.700-055	**CENTRO**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
administracao@aravel.com.br	**(43) 3275-8929/ (43) 3275-8900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **09:38:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Dois Vizinhos
154
C

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2

SERGIO BARROS DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24.05.1959, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.444.506-44, portador da carteira de identidade RG nº M-926120 SSP-MG, residente e domiciliado à Rodovia Hermínio Antonio Penacchi, Km 05, Rodovia PR 344, CEP 86700-970, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná,

SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05.07.1962, decoradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 493.712.156-15, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 1.972.002 SSP-PR-PR, residente e domiciliada à Rodovia Hermínio Antonio Penacchi, Km 05, Rodovia PR 344, CEP 86700-970, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07, com sede e foro legal na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 88, CEP 86.701-190, Centro, com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.000.1457-2 em sessão de 21/03/1978 e última alteração contratual registrada sob o número 20183262751 em sessão de 12/07/2018, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da Filial **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA** – CNPJ 75.406.827/0005-22, de Av. Itamaraty, nº 25, Centro, CEP 86600-000, na cidade de **Rolândia**, Estado do Paraná, para Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 300 esquina com avenida Erick Koch Weser 11, CEP 86601-512, Rolândia, Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração constante acima, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, para que surtam os devidos efeitos, aprovando dessa forma o contrato social nas condições e formas seguintes:

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901949420. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Dois Vizinhos
159
C

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2

SERGIO BARROS DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24.05.1959, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.444.506-44, portador da carteira de identidade RG nº M-926120 SSP-MG, residente e domiciliado à Rodovia Hermínio Antonio Penacchi, Km 05, Rodovia PR 344, CEP 86700-970, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná,

SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05.07.1962, decoradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 493.712.156-15, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 1.972.002 SSP-PR-PR, residente e domiciliada à Rodovia Hermínio Antonio Penacchi, Km 05, Rodovia PR 344, CEP 86700-970, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07, com sede e foro legal na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Andorinhas, 88, CEP 86.701-190, Centro, com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.000.1457-2 em 21/03/1978 e última alteração contratual registrada sob o número 20183262751 em sessão de 12/07/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Andorinhas, nº 88, Centro, CEP 86701-190 em Arapongas-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901949420. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Dois Vizinhos
156
C

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

a) ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA - à Av. Minas Gerais, nº 540, Apucarana - PR, CEP 86.804-000, com capital de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
b) ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA – à Av. Presidente Getúlio Vargas nº 300 esquina com avenida Erick Koch Weser 11, CEP 86601-512, na cidade de Rolândia - PR, com capital de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/1978 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e em consignação, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e utilitários, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e utilitários, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e utilitários, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e utilitários, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e utilitários, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e utilitários, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e utilitários e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, e Locação de automóveis.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), divididos em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor (R$)
SERGIO BARROS DE CARVALHO	95.00	969000	969.000,00
SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO	5.00	51000	51.000,00
Total	100.00	1.020.000	1.020.000,00

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901949420. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Dois Vizinhos
157
C

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
NIRE 412.0001457-2

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/202.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **SÉRGIO BARROS DE CARVALHO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatórios da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901949420. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Dois Vizinhos
150
C

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Após os referidos procedimentos, o lucro então verificado será distribuído entre os quotistas, podendo esta distribuição se dar de forma desproporcional à proporção de suas respectivas participações na Sociedade, ou ser retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade; e/ou capitalizado, devendo, sempre a decisão sobre tal matéria ser tomada mediante aprovação dos sócios da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901949420. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Município de Dois Vizinhos
139
C

administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Arapongas, 25 de Abril de 2019.

SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Sócia

SÉRGIO BARROS DE CARVALHO
Sócio Administrador

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901949420. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Dois Vizinhos
160
C

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 30/04/2019, foi realizado para a empresa ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191711349	20191711349	002 / 024	41901212231	75.406.827/0005-22	Avenida presidente getúlio vargas, 300

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 07:08 SOB Nº 20191711349.
PROTOCOLO: 191711349 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901949420. NIRE: 41200014572.
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Dois Vizinhos
161
C

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021470952-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.406.827/0001-07**
Nome: **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Emitido via Internet Pública (13/02/2020 16:42:35)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

Município de Dois [illegible]
162
C

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrivão
Fone: (43) 3055 - 4403
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR, EXCLUSIVAMENTE**, tenha sido registrada qualquer distribuição de *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) contra a pessoa jurídica **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ********** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** ********** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 13 de Abril de 2020.

Marcos Paulo Lopes
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos
163
C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
CNPJ: 75.406.827/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:26 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2020.
Código de controle da certidão: **ABD2.DE1D.3CD3.879F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
RuaAndorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Voltar Imprimir

Município de Dois Vizinhos 164 C

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.406.827/0001-07
Razão Social: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Endereço: PC MARIA COELHO AGUIAR 88 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003025287009639

Informação obtida em 14/04/2020 23:22:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

75.406.827/0001 - C
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3663/2020

Município de Dois Vizinhos
165
C

Cód. Contribuinte.....: 173738
Nome/Razão Social.: ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF.....: 75.406.827/0001-07
Endereço.....: RUA ANDORINHAS, 88
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-190 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 20 de fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 3663 / 2020

Emitida Eletronicamente via internet em:
20/02/2020

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Livro **0316-P** Folha **117**

Município de Dois Vizinhos
166
C

Procuração bastante que faz: **ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, como adiante se declara:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte **(26/03/2020)**, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, 1º. Notário, compareceu como outorgante: **ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede (MATRIZ) situada à Rua Andorinhas, 88, Centro, em Arapongas-PR., inscrita no CNPJ sob nº.75.406.827/0001-07, com seu Contrato Social (Ato Constitutivo) devidamente arquivado sob NIRE nº.4120001457-2 em 21/03/1978, (Último Arquivamento) - Trigésima Segunda Alteração Contratual com Alteração de Filial na UF da Sede e Consolidação de Contrato/Estatuto arquivada sob nº.20191711349, em 02.05.2019 e Certidão Simplificada datada de 25.03.2020, todos da Junta Comercial do Estado do Paraná e arquivados neste Serviço Notarial no livro nº.072, fls.197 à 205; livro nº.086, fls.086 à 091; livro nº.103, fls.043 à 047; livro nº.117, fls.076 à 078; livro nº.133, fls.088 à 090; livro nº.139, fls.011 à 015; livro nº.145, fls.033 à 035; livro nº.159, fls.091 à 093, livro n°.172, fls.160 à 162, livro n°.187, fls.113 à 115, livro nº.188, fls.075 á 077, livro n°.189, fls.180 à 182, livro n°.192, fls.086 à 089, livro nº.199, ás fls.058 à 068, livro n°.201, fls.014 à 016, livro n°.204, fls.007 à 016, livro n°.213, fls.138 à 139, representada neste ato por: **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG.M-926.120-SSP/MG. e CPF.328.444.506-44, residente e domiciliado na PR-444, s/nº. - Centro de Hipismo Equilíbrio, em Arapongas-PR.; a presente por mim Escrevente Juramentado e pelo 1º. Notário, identificada e qualificada, em face dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante foi dito que pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu procurador: **ROBSON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG.10.410.306-5-SSP/PR. e CPF.072.069.969-06, residente e domiciliado à Rua Aririamba Bronzeado, 376, Jardim Interlagos, em Arapongas-PR.; a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial e Tomada de Preço, ou de forma genérica para licitações em geral, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso. (Os dados para a presente procuração foram fornecidos pelas partes, os quais assumem inteira responsabilidade pelo seu suprimento, isentando esta Serventia Notarial das responsabilidades decorrentes pelo presente ato). **Que o presente mandato terá prazo de validade de um (01) ano a contar da data de sua lavratura.** Protocolo nº.00471/2020, em 26/03/2020.E de como assim disse(ram), do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe(s) lido, aceitou(aram) e assina(m), dispensadas as testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Eu, MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO, ESCREVENTE JURAMENTADA, que a digitei. Custas desta 384,62VRC. R$ 74,23. Fadep R$ 3,71. Selo R$0,80. Funrejus no valor de R$ 18,56, recolhido conforme Lei 18.415/2014. Eu, RICARDO ANTONIOLI GRASSANO, 1º. Notário a subscrevi. (a.a) = SERGIO BARROS DE CARVALHO = NADA MAIS. Trasladada na mesma data. Eu, _____, 1º Notário que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino em público raso.

=EM TEST.( ) DA VERDADE.=
Arapongas, 26 de março de 2020

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

TABELIONATO GRASSANO
RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO
NOTÁRIA SUBSTITUTA
ARAPONGAS - PARANÁ

RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
1º NOTÁRIO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **k74E3 . vYTV9 . qLH7Q**
Controle: **CK7ad . fmMZe**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Município de Dois Vizinhos
167
C

TABELIONATO GRASSANO
ARAPONGAS - PARANÁ
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.
ARAPONGAS PR
30 MAR 2020
ARAPONGAS PR
TAIZA PATRICIA DA SILVA RIBEIRO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSD05490

Município de Dois Vizinhos

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 75.406.827/0001-07
Razão Social: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

RUA ANDORINHAS, 88 - CENTRO - Arapongas / Paraná

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/04/2020 15:20

Município de Dois Vizinhos
169
C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **75.406.827/0001-07**
Razão Social: **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/03/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2020
FGTS	Validade:	07/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2020
Receita Municipal	Validade:	19/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 328.444.506-44 Nome: SERGIO BARROS DE CARVALHO
Ass: _____

Município de Dois Vizinhos
170
C

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.406.827/0001-07
Certidão nº: 5061583/2020
Expedição: 20/02/2020, às 14:51:40
Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.406.827/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
CEP: 87225-00 – Japurá/Pr. E-mail: pm@japura.pr.gov.br
CNPJ: 75.788.349/0001-39

1°. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA – CNPJ 75.406.827/0001-07** com sede na Rua Andorinhas Nº 88 Centro, Arapongas, Estado do Paraná, Cep. 86.700-055, nos forneceu **VEÍCULO FORD KA SEDAN 1.5**, Conforme Objeto de Contrato oriundo do Pregão 66/2018 desta municipalidade, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Japurá, 29 de janeiro de 2019.

Município de Dois Vizinhos

Willian Ferreira Sardi
Diretor Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Japurá-PR
Matricula 321

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

NICIOLI
Móveis para Cozinhas

Município de Dois Vizinhos
AC
C

ATESTADO DE CAPACIDA TÉCNICA

Nicioli Industria e Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ 76.622.968/0001-11, com telefone 43-3303-8310, com sede em Arapongas, Paraná, à Rua Guaratinga, 1203, Parque Industrial II, tendo como seu representante o Sr. Irineu Antonio Borrasca, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.,** sob o nome fantasia FORD ARAVEL, com sede na Rua Andorinhas, 88, centro em Arapongas-Paraná, CEP: 86700-055, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.406.827/0001-07, fornece produtos e serviços iguais ou semelhantes ao objeto ora licitado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Arapongas-Pr., 18 de Maio de 2018.

Tab. GRASSANO

Nicioli Ind. e Com. de Móveis Ltda.
Irineu Antonio Borrasca
Diretor Executivo

1º. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[97cEUCX1]-IRINEU ANTONIO BORRASCA
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 18 de Maio de 2018
EM TEST° DA VERDADE.
LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº RQ6jA . IWuK2 . pb3O2 - qGVaL . KEWHm
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
TABELIÃO
ARAPONGAS
PARANÁ

Aux "L.A"

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos
173
C

Santo Inácio
Uma Nova História!

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

1º. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ATESTADO CAPACITAÇÃO TECNICA

Através desta, afirmamos que a empresa: ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ **N°** 75.406.827/0001-07, localizada Junto a Rua Andorinha, 88, cidade de Arapongas, Estado do Paraná, nos forneceu veículo, dentro do prazos e cronogramas previstos e nada temos até agora que a desabone .

Por ser verdade firmo presente

Santo Inácio Pr., 10 de Outubro de 2.01**8.**

CIRO YUJI KOGA
Depto de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SANTO INÁCIO - PR
R. MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 133
CENTRO - CEP 86.650-000
SANTO INÁCIO - PARANÁ
FONE (44) 3352-1222

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL-ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700-055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos
174
C

ARAPONGAS, Pr de 21 de MAIO de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

TCR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o CNPJ 02.720.317/0001-28 fone 43 – 3276 5980 localizada a R. Guaratinga 255 Jd Bandeirantes em Arapongas – Pr, neste momento representado pelo seu sócio diretor MARCOS ANTONIO DA ROSA cpf. 528.906.439-72, ATESTA para os devidos fins que a ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA que se apresenta no mercado como FORD ARAVEL , sediada a Rua Andorinhas,88 em Arapongas Pr cnpj. 75.406.827/0001-07 que a mesma fornece produtos e serviços iguais ou similares ao objeto ora licitado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação e não havendo de nossa empresa contra a mesma nenhuma reclamação nestes 20 anos que permeiam nossos negócios com a mesma, sendo considerada idônea e bem conceituada.

Tab. GRASSANO

MARCOS ANTONIO DA ROSA

Diretor

02.720.317/0001 - 28
TCR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Guaratinga N° 255
CEP: 86.703 - 010
ARAPONGAS - PR.

1° Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

1° TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[AdULqB60]-MARCOS ANTONIO DA ROSA.
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 04 de JUNHO de 2018
EM TEST° DA VERDADE
LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL N° dQ6o5 . zXUf6 . wj4wm - xxfZ5 . TayZz
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

"E"

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

A verdadeira loja de máquinas para indústria de móveis
TCR MÁQUINAS
43 - 3276-5980
www.tcrmaquinas.com.br
ARAPONGAS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. D. Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

Município de Dois Vizinhos
175
C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07, estabelecida na Rua Andorinha, nº 88, Arapongas - Pr, nos forneceu veículos satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Lunardelli - Pr, CNPJ nº 78.600.491/0001-07, Avenida Dom Pedro II, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2018 e 2019, cumprindo os prazos, cronogramas e especificações previstas.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Lunardelli, 11 de julho de 2019.

..

Flávio Augusto da Silva Cout
PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUNARDELLI

1º. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. D. Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

Município de Dois Vizinhos
176
C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.406.827/0001-07, estabelecida na Rua Andorinha, nº 88, Arapongas - Pr, nos forneceu veículos satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Lunardelli - Pr, CNPJ nº 78.600.491/0001-07, Avenida Dom Pedro II, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2018 e 2019, cumprindo os prazos, cronogramas e especificações previstas.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Lunardelli, 11 de julho de 2019.

..

Flávio Augusto da Silva Cou
PREFEITURA MUNICIPA
DE LUNARDELLI

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas Nº. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

DocuSign Envelope ID: 60032385-3A32-413A-A45C-2CD0C8ECBFC5

Município de Dois Vizinhos
177
C

Mktrep/08/2019

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2019.

1° Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

DECLARAÇÃO

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sobe n. º 03.470.727/0001-20 Inscrição Estadual n. º 635.005.760.110, com sede na Avenida do Taboão n. º 899, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.655-900, neste ato representada por seus procuradores, declara que a empresa **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. º **75.406.827/0001-07,** com endereço na **RUA ANDORINHAS, 88,** Bairro **CENTRO, ARAPONGAS - PR**, na presente data possui contrato de concessão comercial em vigor para comercialização de veículos da marca Ford e seus componentes, bem como para prestação de assistência técnica e revisões periódicas.

Cristiano Cruz

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
DRD - Dealer Network Development
Cristiano Pinheiro da Cruz

Karine Koga

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
SA Dealer CE & Brazil Business Market Rep Supv.
Karine Tiemi Koga

75.406.827/0001 - 07
ARAVEL - ARAPONGAS
VEÍCULOS LTDA.
Rua Andorinhas N°. 88
Centro - CEP: 86.700 - 055
ARAPONGAS - PR.

Município de Dois Vizinhos 178 C

ATESTADO

Eu, Claudinei Schreiber, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado Pregão Eletrônico n° 035/2020, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp
https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=035

Na opção http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "0352020"

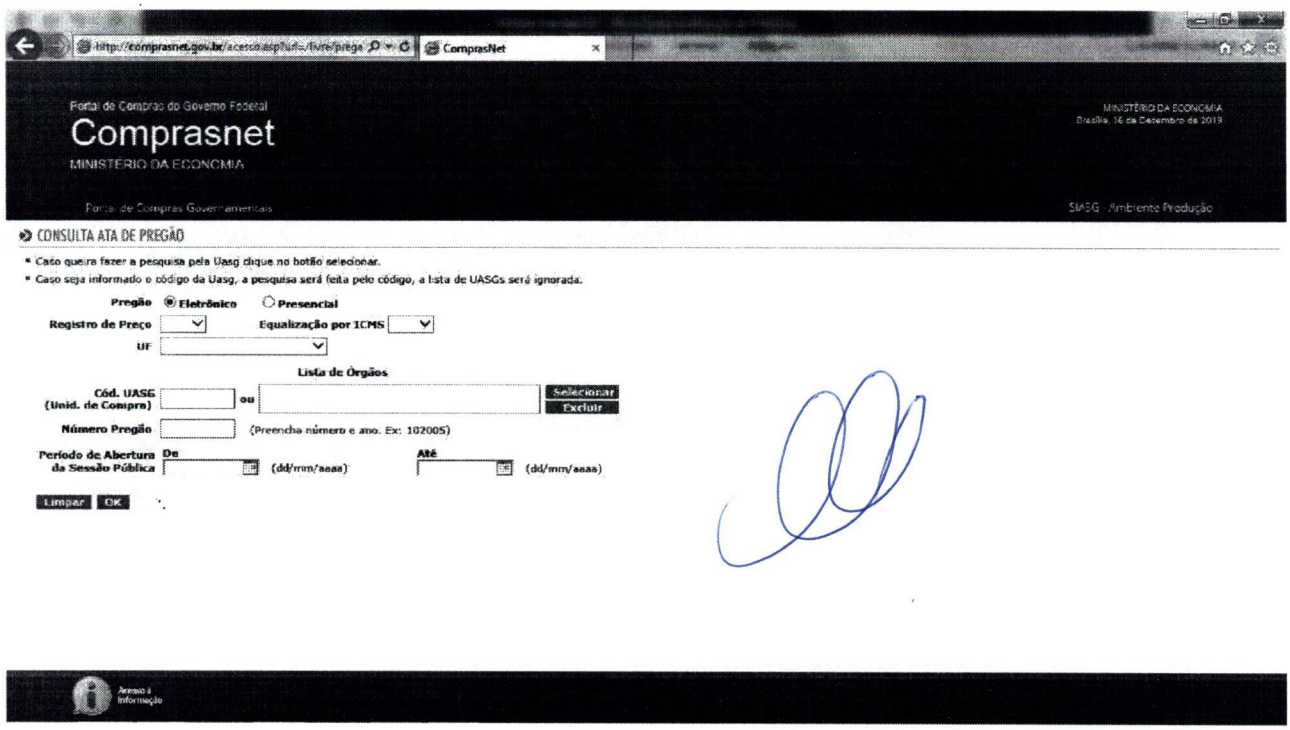

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na integra:
https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=035

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 035/2020 - Município de Dois Vizinhos

No dia 11 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Orgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 002/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n° 035/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN - SAM 41. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Em nenhuma fase do Pregão houve a apresentação de recursos/questionamentos. Resultado dos itens adjudicados ao final do processo:

ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total

Município de Dois Vizinhos 179 C

1	1	VEÍCULO NOVO, TIPO SEDAN, ZERO KM Descrição mínima: Motor 1.3, potência 110 cv (G) e 117 cv (E), com câmbio de 5 velocidades mais o ré, flex., 4 portas, ano 2020, modelo 2020, freios ABS com sistema antitravamento, direção elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, airbgs dianteiros e 02 laterais para os ocupantes dianteiros, bancos traseiros com encosto rebatível, cintos dianteiros com ajuste de altura, pré-tensionador e limitador de carga, cintos de segurança traseiros automáticos 3 pontos (inclusive o central), faróis duplos, fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX®/top tether, rodas aro 15 liga leve, radio AF/FM, bluetooth, MP3 player e entradas USB, SD-card. e AUX-IN, com 4 alto-falantes, volante multifuncional, porta malas de 520 litros, tanque de combustível de 52 litros, computador de bordo, maçanetas e retrovisores da cor do veículo, veículo cor branco, para-sóis com espelhos iluminados para motorista e passageiro.	FORD	UN	1,00	54.000,00	54.000,00
TOTAL							54.000,00

O pregoeiro salienta que respeitou todos os prazos previstos.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Claudinei Schreiber
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

RELATÓRIO

Município de Dois Vizinhos 180 C

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN – SAM 41

01. ABERTURA: 29 de Abril de 2020, as 10h00min, Município de Dois Vizinhos – Plataforma Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br).

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOMS, no dia 30/03/2020
- Diário Oficial do Estado – DIOE, no dia 30/03/2020
- Meios Eletrônicos www.doisvizinhos.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
- Jornal de Beltrão – JB, na data de 28/03/2020.

A íntegra do edital foi disponibilizada nos portais www.doisvizinhos.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 30/03/2020.

A data da sessão foi designada para 29 de abril de 2020, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente (devido a pedido de Impugnação).

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:

O edital estava disponível nos portais digitais, nãos sendo necessário solicitar ao órgão licitador.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Houve IMPUGNAÇÃO do edital

NOME DA EMPRESA	MOTIVAÇÃO (descrever resumidamente)	DECISÃO (descrever resumidamente)
NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 04.104.117/0007-61	1º - Custos de Transporte 2º - Lei Ferrari e Contran	1º - Pedido deferido – (anexo páginas 116 a 118) 2º - pedido Indeferido - (anexo páginas 116 a 118)

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)	CREDENCIAMENTO(S)
1	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	SERGIO BARROS DE CARVALHO
2	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
3	FLORISA VEICULOS LTDA	LUCIANO MENEZES,
4	JK MATIAS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	JONNATHAN PINHEIRO MATIAS

Município de Dois Vizinhos 181 C

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R$	LANCE FINAL R$
1ª Colocada	1	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	55,00	Desclassificado
2ª Colocada	1	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	54.000,00	54.000,00
3ª Colocada	1	JK MATIAS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	57.000,00	57.000,00
4ª Colocada	1	FLORISA VEICULOS LTDA	58.600,00	58.600,00

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata

A empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, teve sua proposta desclassificada, devido a erro notável de digitação, resultando em valor inexequível.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregoeiro(a) procedeu a análise do documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	LANCE FINAL R$	HABILITADO
1	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	54.000,00	54.000,00	Sim

A decisão foi comunicada à(s) empresa(s) através da ata disponibilizada no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, de modo automático e posterior no site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou o proponente, vencedor do certame.

O(s) proponente(s) não demonstrou(aram) imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão nº 035/2020, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01 - AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN – SAM 41
proponente: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
valor global: R$ 54.000,00
prazo de fornecimento: 30 dias

Município de Dois Vizinhos

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020

Pregoeiro(a): Claudinei Schreiber (substituto)

Membros da equipe de apoio: Marcio Trentini Bianca Cristina Schreiber

A decisão foi comunicada à(s) empresa(s) através da ata disponibilizada no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, de modo automático e posterior no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Município de Dois Vizinhos 183

PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 35.2020, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de um veículo Seddam.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R$ 58.600,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos reais), composto por um item.

Conforme justificativa constante no processo, a licitação não foi destinada exclusivamente para ME e EPP em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, se enquadrando em uma das exceções estabelecidas pelo artigo 49 da lei 123/2006, conforme justificativa constante no processo e no edital.

Os item foi adjudicado.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em (https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"035020" e , http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=035 .

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Município de Dois Vizinhos 184

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

> *Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*
>
> *Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.*

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de

Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do pregão;

Município de Dois Vizinhos 186

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V – Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI – Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

Município de Dois Vizinhos 188

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal n° 1994, de 25 de maio de 2015.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 11 de maio de 2020.

Kelin Ghizzi
Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860

PARANACIDADE | SAM | *Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos*

Município de Dois Vizinhos 189

PAM 2019 / 2020

Parecer Processo Licitatório Nº 2020/9857

Município : Dois Vizinhos
Modalidade : Pregão **Nº :** 0035/2020
Lote(s) : *.*.* 1 *.*.*

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a AQUISICAO DE VEICULO SEDAN e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

Patricia Brochado Barreto
Advogado

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Posto Avançado de Francisco Beltrão
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 41

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Patricia Brochado Barreto (14/05/2020 14:50:24). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2020051414502478]

Município de Dois Vizinhos 190

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **114/2020**
Processo Licitatório nº: **035/2020**
Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: **Aquisição de veículo tipo sedan.**

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 189 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 27 de março de 2020 (fls. 91 a 97), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 28 de março de 2020 no Jornal de Beltrão e no dia 30 de março de 2020 no DIOEMS e no Dário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 30 de março de 2020.

A empresa **Nissan do Brasil Automóveis Ltda.** impugnou o edital no dia 30 de março de 2020, o qual foi acatado parcialmente pela Advogada da Paranacidade, conforme e-mail de 03 de abril de 2020. (fls. 117).

Houve alteração do edital no dia 13 de abril de 2020, sendo alterado a descrição do item 13.2. Comunicou ainda a nova data para início da sessão pública para o dia 29 de abril de 2020 às 10h00m.

O aviso de alteração do edital foi publicado no dia 15 de abril de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 29/04/2020, às 10h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável

Município de Dois Vizinhos 191

pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Item	Valor Total
Aravel Arapongas Veículos Ltda.	1	**54.000,00**

Totalizando a licitação em **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 035/2020 de 11 de maio de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 178 a 179).

O Pregoeiro emitiu relatório sobre o processo licitatório, o qual discorreu sobre todas as ocorrências no dia 11 de maio de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 11 de maio de 2020.

A Advogada da Paranacidade emitiu parecer favorável à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.
S.C.I., em Dois Vizinhos, 15 de maio de 2020.

ADRIANA

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017

Município de Dois Vizinhos 192

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN.**
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ***ARAVEL – ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.***, CNPJ nº 75.406.827/0001-07, com o valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 18/05/2020
Página 51
Ed. 2111

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão
em, 16/05/2020
Página 4A Edição 6951

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO 16328/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 255.734,00 e dá outras providências.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2361/2019 – LOA.
DECRETA:
Art. 1º–Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 255.734,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais) de acordo com as especificações a seguir:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.1057 OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2990 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R$ 55.734,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3840 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde-R$ 200.000,00
Art. 2º–Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.
04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,
04.001 DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO,
19.126.0004.2009 ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
540 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R$ 55.734.00
08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA
3490 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde-R$ 200.000,00
Art. 3º–O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod331050

DECRETO 16329/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 137.120,00 e dá outras providências.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos–PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2361/2019–LOA DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 137.120,00 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2019, de acordo com as especificações a seguir:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013.2055 ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
2880 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R$ 107.120,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2064 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3230 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R$ 30.000,00
Art. 2º–O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod331051

DECRETO 16341/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 412.036,94 e dá outras providências.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64. DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 412.036,94 (quatrocentos e doze mil, trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.846.0001.2037PAGAMENTOS DO PASEP
3.3.90.47.00.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1701 01022 AUXÍLIO FINANCEIRO MP 938/2020-VARIAÇÃO FPM-R$ 1.330,48
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0016.1071PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA
3971 01022 AUXÍLIO FINANCEIRO MP 938/2020-VARIAÇÃO FPM-R$ 131.717,83
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0008.1077PAVIMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES
4261 01009 CONTRATO 867410/2018–MCIDADES-R$ 278.988,63
Art. 2º–O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de maio de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod331052

DECRETO Nº 16346/2020

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Paulo Cezar Witeck Moraes.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o Curso de Pós Graduação "lato sensu" de Gestão Pública, junto à Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, ao servidor PAULO CEZAR WITECK MORAES, matrícula funcional nº 18834-1, portador da Cédula de Identidade nº 12.783.500-4/PR e do CPF/MF nº 093.510.929-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod331053

ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS–PR.
Fica alterado o descritivo do produto/serviço constante na tabela do Termo de Referência conforme segue:
Onde se lê: Capacidade mínima de cargas = 1.500 kg.
Leia-se: Capacidade mínima de cargas = 1.400 kg.
A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 29 de maio de 2020 às 8 horas.
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod331... 61

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ARAVEL – ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 75.406.827/0001-07, com o valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod331060

Município de Dois Vizinhos 193

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL
CNPJ N º 02.466.552/0001-15 - NIRE 41400011739

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL, CNPJ 02.466.552/0001-15 e NIRE 41400011739, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados que são em número de 75 (setenta e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria a realizar-se no dia 29/05/2020, às 16:00h (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou as 17:00h (dezesseis horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados em condições de votar, ou às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com um mínimo de 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo:
a) relatório da Gestão;
b) o balanços.
c) relatorio da auditoria externa;
d) parecer do conselho fiscal;
e) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiencia das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa.
II. destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo;
III. estabelecimento da formula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio das perdas, com base nas operações de cada associado, realizadas ou mantidas durante o exercício, executando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
IV. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
V. aprovação do Regimento Interno do Colégio de Delegados, Regulamento Eleitoral para o Colégio de Delegados e alteração do Regulamento Eleitoral da Cooperativa.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL** por meio de **videoconferência** através do aplicativo Zoom, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados que poderão participar e votar.

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2020

JOÃO BAPTISTA MANFROI
Presidente do Conselho de Administração

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

1. Fica alterado o descritivo do produto/serviço constante na tabela do Termo de Referência conforme segue:
Onde se lê: Capacidade mínima de cargas = 1.500 kg.
Leia-se: Capacidade mínima de cargas = 1.400 kg.
2. A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 29 de maio de 2020 as 8 horas.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ARAVEL – ARAPONGAS VEICULOS LTDA., CNPJ nº 75.406.827/0001-07, com o valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Errata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 071/2020 publicado no dia 15 de maio de 2020, no Jornal de Beltrão (edição nº 6950, pagina 13), em virtude de erro material, sendo que:
Onde se Lê:
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2019 - Osmar Cagnini EPP, CNPJ nº 12.298.916/0001-59.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2019 - Osmar Cagnini EPP, CNPJ nº 12.298.916/0001-59.
Leia-se:
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2019 - Osmar Cagnini EPP, CNPJ nº 12.298.916/0001-59.
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2019 - Osmar Cagnini EPP, CNPJ nº 12.298.916/0001-59.
Dois Vizinhos, 13 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 072/2020.
Ata de Registro de Preços nº 093/2020 - Fator X Tecnologia Digital LTDA. - ME, CNPJ nº 31.216.370/0001-94.
Ata de Registro de Preços nº 113/2020 - Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ nº 32.396.643/0001-92.
Contrato nº 088/2020 - Laboratório Bio Exame LTDA. – EPP, CNPJ nº 00.775.034/0001-58.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2019 - Cazenge Engenharia e Construtora LTDA. - EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42.
OBS. Estes documentos estão disponíveis na integra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 077/2020
Decreto nº 16328/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 255.734,00 e dá outras providências. – 06 de maio de 2020.
Decreto nº 16329/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 137.120,00 e dá outras providências. – 06 de maio de 2020.
Decreto nº 16341/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 412.036,94 e dá outras providências. – 12 de maio de 2020.
Decreto nº 16346/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Paulo Cezar Witeck Moraes. - 14 de maio de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na integra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CANZI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP
ESPÉCIE: Contrato nº 36/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.
OBJETO: Aquisição de concreto usinado tipo FCK 20 para ser utilizado em locais diversos da municipalidade.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 102.600,00 (Cento e Dois Mil e Seiscentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4439	09 001 15 452 6011 2051	600	3 3 90 30 00 00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação designado através do Decreto nº 048/2020, de 17 de fevereiro de 2020, com base na Lei Federal nº 8666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 – PROCESSO nº 56/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação poliédrica em trechos do município.
CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Empreitada Global.
EMPRESA VENCEDORA: CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
VALOR GLOBAL: R$ 222.095,00 (duzentos e vinte e dois mil e noventa e cinco reais).
Verê/PR, 15 maio de 2020.

Wagner Augusto da Silva Granetto
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 025/2020
1 – Extrato de Contrato Nº 009/2020. OBJETO: aquisição de equipamentos para o sistema de monitoramento eletrônico de segurança da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. CONTRATADA Inviolável Vale do Iguaçu Ltda. CNPJ 03.611.625/0001-88. VALOR: Será de R$ 1.565,00 (Um mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na integra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP
Pregão Presencial Nº 21/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global para a Contratação de empresa para realizar Curso de formação continuada/capacitação de Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes no município de Flor da Serra do Sul, conforme Deliberação nº084/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR. As 09:00 (nove horas) do dia 29 de Maio de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sitio da prefeitura. www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 15 de Maio de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.: 15/2020 - DL

CNPJ nº 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
CEP nº 85.770-000 Vitorino - PR

Processo Administrativo: 41/2020
Processo de Licitação: 41/2020
Data do Processo: 28/04/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ATE A CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE EM REGIME DE URGENCIA.

NOTA DE ANULAÇAO DE PROCESSO DE COMPRA Nº.: 36/2020

Motivo: [illegible]

Vitorino, 15 de Maio de 2020.

FERNANDO SIMONSEN
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº. 40/2020

O Município de Vitorino, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 409.085.859-34 RG. Nº. 3.153.618-9/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, resolve efetuar Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os com base nos Decretos Municipais 4303, 4404/2020 e Decreto Estadual 4320/2020 e devido a Pandemia causada pelo Corona virus (COVID 19).
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 40/202018 que tem por objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE 40 PESSOAS ATÉ A CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE EM REGIME DE URGENCIA.
CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, com base no art.58 da Lei Federal 8666/93, as partes dão por terminado o Contrato.
CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Vitorino/PR, 15/05/2020

JUAREZ VOTRI
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDOTERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 179/2019

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pele Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor. portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa CRISTIANO SOMENSI 04587814954 situada à Avenida BRASIL ARGENTINA, 386, B, Bairro Centro, Vitorino, inscrita no CNPJ sob nº 13494445000117 , neste ato representada por CRISTIANO SOMENSI, inscrito no CPF/MF sob nº 04587814954 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições em conformidade com o protocolo 898/2020 e parecer jurídico.
Clausula Primeira: D a vigência – passa sua vigência para 31/12/2020.
Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.
E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Vitorino, em 15/05/2020

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal/Contratante
CRISTIANO SOMENSI
CONTRATADA
CRISTIANO SOMENSI 04587814954

Extrato Contrato 93/2020 - Dispensa nº 20/2020 Contratante Municipio de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. CLEBERSON ALICIEWICA CAPOANI 09423920942 CNPJ – 27372909000127.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS NO CENTRO DE IDOSOS. Dotação Orçamentária: 367-368 valor: R$ 29758,31. Data 15/05/2020 – vigência 14/05/2021 – assinaturas Juarez Votri – Cleberson Aliciewica Capoani.

PORTARIA Nº 66/2020

Juarez Votri, Prefeito de Vitorinno, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Sidinei Adão dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 356/2020, para transporte de pacientes SUS em Cascavel PR no dia 15 de maio de 2020.
II – Revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná. em 15 de maio de 2020.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Protocolos 173/2020
Processo Licitatório 29/2020 – Tomada de Preços 05/2020
DECISÃO
Considerando o processo Licitatório 29/2020 – Tomada de Preços 05/2020;
Considerando os recursos administrativos das empresas: DANIEL SIMIONATO – BASE ENGENHARIA e B&B CONSTRUTORA LTDA;
Considerando os contra recursos das empresas: MLP GONÇALVES & CIA LTDA-EPP, QUALITA ENGENHARIA LTDA-EPP e SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA;
Considerando o parecer jurídico;
Isto posto, DECIDO:
Acatar ao parecer Jurídico e acolher parcialmente aos recursos administrativos, mantendo a habilitação das empresas: MLP GONÇALVES & CIA LTDA-EPP e SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitação da empresa: QUALITA ENGENHARIA LTDA-EPP e também ordeno a continuação do certame da fase suspensa.
Vitorino/PR, 15/05/2020

Juarez Votri
Prefeito

Protocolos 175/2020
Processo Licitatório 31/2020 – Tomada de Preços 06/2020
DECISÃO
Considerando o processo Licitatório 31/2020 – Tomada de Preços 06/2020;
Considerando os recursos administrativos das empresas: BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME e B&B CONSTRUTORA LTDA;
Considerando o contra recurso da empresa: QUALITA ENGENHARIA LTDA-EPP;
Considerando o parecer jurídico;
Isto posto, DECIDO:
Acatar ao parecer Jurídico e manter a habilitação das empresas: QUALITA ENGENHARIA LTDA-EPP, BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME, também ordeno a continuação do certame da fase suspensa.
Vitorino/PR, 15/05/2020

Juarez Votri
Prefeito

Protocolos 171/2020
Processo Licitatório 32/2020 – Tomada de Preços 07/2020
DECISÃO
Considerando o processo Licitatório 32/2020 – Tomada de Preços 07/2020;
Considerando os recursos administrativos das empresas: BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME e B&B CONSTRUTORA LTDA;
Considerando o contra recurso da empresa: QUALITA ENGENHARIA LTDA-EPP;
Considerando o parecer jurídico;
Isto posto, DECIDO:
Acatar ao parecer Jurídico e manter a habilitação das empresas: QUALITA ENGENHARIA LTDA-EPP, PLANO ENGENHARIA LTDA-EPP e BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME, também ordeno a continuação do certame da fase suspensa.
Vitorino/PR, 15/05/2020

Juarez Votri
Prefeito

Município de Dois Vizinhos
194

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020-LIC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 030/2020 – PMM, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de leites especiais. As empresas habilitadas são:
A empresa PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.889.336/0001-45, vencedora no item 02, perfazendo o valor total de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).
A empresa VACCARIN & ALFF LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.574.431/0001-27, vencedora nos itens 01 e 10, perfazendo o valor total de R$ 16.768,20 (dezesseis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
A empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.231.202/0001-38, vencedora nos itens 05 e 11, perfazendo o valor total de R$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais).
A empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.515.361/0001-52, vencedora nos itens 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13 e 14, perfazendo o valor total de R$ 18.716,30 (dezoito mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos).
A empresa B. DE OLIVEIRA BARGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.715.704/0001-22, vencedora no item 09, perfazendo o valor total de R$ 10.485,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Marmeleiro, 15 de maio de 2020.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020-LIC
TIPO: Menor preço global por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 029/2020 – PMM, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino. As empresas habilitadas são:
A empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.771.945/0001-07, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R$ 10.879,00 (dez mil oitocentos e setenta e nove reais).
A empresa PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.431.863/0001-45, vencedora no item 02, perfazendo o valor total de R$ 18.865,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
Marmeleiro, 15 de maio de 2020.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020-LIC
TIPO: Menor preço global por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 034/2020 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Desinfetante a Base de Quaternário de Amônia, para ajudar a conter a Pandemia do COVID-19, atendendo a necessidade do Departamento de Saúde. A empresa habilitada é:
A empresa ÉLO TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.844.636/0001-39, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R$ 6.299,70 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Marmeleiro, 15 de maio de 2020.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO

Ha quanto tempo eu te esperava, pois que bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor.
Estou disposto a fazer tudo por ti; mas filho, diz-me de uma a uma, todas as tuas necessidades, não me queiras esconder nenhuma, porque tu sabes quanto posso perante Deus e quanto desejo eu tenho de suavisar as misérias humanas. Pobre amigo meu. Eu vejo a aflição de teu coração e tomo parte em todas as tuas amarguras.
Queres o meu auxílio naquele negócio... queres a minha proteção para restituir a paz na tua familia... tens desejo de conseguir algum emprego... queres ajudar alguns pobres... alguma pessoa necessitada... queres que cesse alguma tribulação... queres a tua saúde ou d'alguém a que muito estima? Coragem para tudo obterás.
Agrada-me também as almas sinceras que tomam sobre si as dores alheias, como se fossem suas próprias. Mas sobre todas as outras coisas eu bem vejo como tu desejas aquela graça que há tempo me pedes.
Não tardará a hora em que hás de obtê-la, tem fé e obteras!
Uma coisa, porém, eu desejo de ti.
Quero que sejas mais assiduo a SS Sacramento; mais devoto para com a nossa Mãe Rainha Santissima; quero que propagues a minha devoção e ajude os meus pobres! Oh! quanto isto me agrada o coração! Não sei negar nenhuma graça aqueles que socorrem os outros por meu amor e bem sabes quantos favores são obtidos por esse meio.
Quantos com viva fé, têm recorrido a mim com o pão dos pobres na mão, são atendidos por mim! Invocam-me para ter êxito em um negócio, para achar um objeto perdido, para obter a saúde de uma pessoa enferma, para conseguir a conversão de alguem atastado de Deus, e eu, por amor dos meus pobres cuja miséria está a meu cargo, obtive de Deus tudo o que me pediram e ainda mais coisas.
E tu temes que eu não faça outro tanto por ti?
Não penses nisso, porque prezo muito as prerrogativas concedidas por Deus de ser o Santo dos milagres. Muitos outros, como tem precisado de mim e temem pedir-me, pensando que me importunam. Quanto és timido, meu bom amigo!
Leio tudo no fundo do teu coração e a tudo darei remédio, hei de obter todas as graças, nao temas. Agora volta às tuas ocupações e não te esqueças do que te recomendei; vem sempre procurar-me porque eu te espero, tuas visitas hão de ser-me sempre agradáveis, porque amigo afeiçoado como eu não acharás.
Deixo-te no coração sagrado de Jesus e assim também no de Maria.
Amem.

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS

Oh! Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço pelo amor de Deus, atendei o meu pedido. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço sangue que Jesus derramou, atendei o meu pedido.
Pelas gotas de suor que Jesus derramou do seu sagrado corpo, atendei o meu pedido.
Meu Senhor Jesus Cristo que a vossa proteção me cubra, vossos braços me guardem no vosso coração e me proteja com os vossos olhos. Oh! Deus de bondade vos sois meu advogado na vida e na morte, peço-vos que atendei os meus pedidos e me livrai dos males e dai-me sorte na vida. Seguí meus inimigos que olhos do mal não me vejam, cortai as forças dos meus inimigos. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas se me fizerem alcançar esta graça ficarei devota de vós e mandarei imprimir um milheiro desta oração mandando também rezar uma missa.